TRANSPORTADORA SULBRASILEIRA DE GÁS S.A.

Transporte de Gás Natural no Trecho 1						
Ano:	Volume Corrigido (1)					
Mês:	Ponto d	e Recepção	Ponto de Entrega			
Dia	Programado (2)	Realizado	Programado (2)	Realizado		
1		-		0		
2		-		0		
3		-		0		
4		-		0		
5		-		0		
6		-		0		
7		-		0		
8		-		0		
9		-		0		
10		-		0		
11		-		0		
12		-		0		
13		-		0		
14		-		0		
15		-		0		
16		-		0		
17		-		0		
18		-		0		
19		-		0		
20		-		0		
21		-		0		
22		-		0		
23		-		0		
24		-		0		
25		-		0		
26		-		0		
27		-		0		
28		-		0		
29		-		0		
30		-		0		
31		-		0		
Total		-		0		

Obs.: 1) Volume expresso em (m³) e corrigido para (38.937 kj / m³);
2) As quantidades programadas passarão a ser disponibilizadas assim que forem estabelecidos os procedimentos para o fornecimento destas informações, os quais estão sendo acordados com a SULGÁS.



TRANSPORTADORA SULBRASILEIRA DE GÁS S.A.

Transporte de Gás Natural no Trecho 3						
Ano:	Volume Corrigido (1)					
Mês: outubro	Ponto de Recepção		Ponto de Entrega			
Dia	Programado (2)	Realizado	Programado (2)	Realizado		
1		269.162,00		269.162,00		
2		175.956,00		175.956,00		
3		313.678,00		313.678,00		
4		221.366,00		221.366,00		
5		323.190,00		323.190,00		
6		354.657,00		354.657,00		
7		354.380,00		354.380,00		
8		352.452,00		352.452,00		
9		352.463,00		352.463,00		
10		355.290,00		355.290,00		
11		202.856,00		202.856,00		
12		260.877,00		260.877,00		
13		502.521,00		502.521,00		
14		469.887,00		469.887,00		
15		587.770,00		587.770,00		
16		479.070,00		479.070,00		
17		377.375,00		377.375,00		
18		317.007,00		317.007,00		
19		506.476,00		506.476,00		
20		461.797,00		461.797,00		
21		504.472,00		504.472,00		
22		502.587,00		502.587,00		
23		412.626,00		412.626,00		
24		476.040,00		476.040,00		
25		529.220,00		529.220,00		
26		620.192,00		620.192,00		
27		617.303,00		617.303,00		
28		588.404,00		588.404,00		
29		589.848,00		589.848,00		
30		586.096,00		586.096,00		
31		541.908,00		541.908,00		
Total		13.206.926,00		13.206.926,00		

Obs.: 1) Volume expresso em (m³) e corrigido para (38.937 kj / m³);
2) As quantidades programadas passarão a ser disponibilizadas assim que forem estabelecidos os procedimentos para o fornecimento destas informações, os quais estão sendo acordados com a SULGÁS.